



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 489/52

PROJETO DE LEI nº 29/52

Art. 1º - É concedido no corrente exercício, um auxílio especial de
R\$ 20.000,00 ao Exército da Salvação

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por
conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de Maio de 1952

a) Rafael Faro Politi

Proc. 41/52